



MEDIANEIRA - PARANÁ

# Câmara Municipal de Medianeira

## PORTARIA Nº 2, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

Atribui responsabilidade de ordenação de pagamentos à vista em instituição oficial e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 41, inciso XXVI do Regimento Interno,

### RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Ari Pedro Sartori**, portador do RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], ocupante do cargo de Contador CRC/PR 041793/O-2, a responsabilidade de ordenação em conjunta com o Presidente da Câmara Municipal, das Ordens de Pagamento à Vista em contas correntes oficiais do Poder Legislativo do Município de Medianeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 4 de janeiro de 2023.

  
**Joselito Muniz dos Santos**  
Presidente

#### Câmara Municipal de Medianeira

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 2715, de 04/01/2023, página 13.

Servidor responsável: \_\_\_\_\_  
